

12.4 — O júri considera a falta de qualquer dos documentos supra-referidos motivo de exclusão liminar.

12.5 — É dispensável a apresentação de documentos que se encontram arquivados no processo individual dos candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, devendo ser feita referência a este facto no requerimento.

12.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos assim como a lista de classificação final serão divulgadas nos termos do estabelecido nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, seguindo o concurso a tramitação prevista naquele diploma para o concurso interno de acesso misto.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Legislação aplicável ao concurso — despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, regendo-se ainda o concurso pelos seguintes diplomas:

- a) Decretos-Leis n.ºs 227/95, de 11 de Setembro (com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 154/96, de 31 de Agosto, e 3/99, de 4 de Janeiro), 248/85, de 15 de Julho (na parte não revogada), 184/89, de 2 de Junho (na redacção actual), 353-A/89, de 16 de Outubro (na redacção actual), 427/89, de 7 de Dezembro (na última redacção, introduzida pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro), 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 8 de Dezembro (na redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho), 141/2001, de 24 de Abril, e 78/2003, de 23 de Abril, Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
- b) Portarias n.ºs 283/97, de 2 de Maio, 175-A/2001, de 8 de Março, referentes ao quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, cuja última versão se encontra vertida no aviso (extracto) n.º 13 133/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 12 de Dezembro de 2002;
- c) Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio;
- d) Código do Procedimento Administrativo, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Laura Maria S. M. de Noronha, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Rocha M. A. Vieira de Sousa, chefe de secção.
Maria Inácia B. Silvério Santos, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição O. Mestre Marques, chefe de repartição.
José Manuel Santos Loja, técnico profissional especialista principal.

Nas faltas e ou impedimentos o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

5 de Abril de 2006. — O Inspector-Geral, *António Manuel Clemente Lima*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 8572/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos ao posto de primeiro-marinheiro dos quadros permanentes da classe

de fuzileiros, ao abrigo do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9802798, segundo-marinheiro FZ RC José Faustino Gomes Vicente.
9808298, segundo-marinheiro FZ RC Fernando Jorge Coelho Monteiro.
9807698, segundo-marinheiro FZ RC Luís André de Sousa Anceriz.

Promovidos a contar de 9 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9807699, primeiro-marinheiro FZ João Alexandre Martins Afonso, pela ordem indicada.

29 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 8573/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe da taifa, subclasse de cozinheiro, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9313205, segundo-grumete TFH RC Samuel Gaspar Branco.
9309705, segundo-grumete TFH RC Roberto Jorge Julião Charréu.
9314705, segundo-grumete TFH RC Nelson Luís Marques da Costa.

Promovidos a contar de 22 de Dezembro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade em 1.º lugar, pela ordem indicada.

29 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 8574/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

503898, primeiro-marinheiro A Vítor Alexandre Monteiro Barradas.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 21677, cabo A Aníbal Manuel Silvestre.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9315099, cabo A Antero Manuel Guerreiro da Rocha.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 24 de Janeiro de 2006, publicado com o n.º 3694/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2006.

30 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 8575/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9301105, segundo-grumete EM RC Ana Raquel de Jesus Lemos.
9306605, segundo-grumete EM RC Paulo Alexandre Correia Gomes.
9307905, segundo-grumete EM RC Daniel Filipe Costa Baião.
9303705, segundo-grumete EM RC Filipe André Pereira Horta.
9315505, segundo-grumete EM RC Paulo Alexandre Rebelo Faria.
9316905, segundo-grumete EM RC Gabriel Maurício Bragança dos Santos.
9304505, segundo-grumete EM RC Hugo Miguel da Silva Santos.
9307005, segundo-grumete EM RC José Pedro Baptista Ferreira.
9303305, segundo-grumete EM RC Pedro Miguel Coelho Azevedo.
9305305, segundo-grumete EM RC Hélio José Rodrigues Soares.
9305405, segundo-grumete EM RC António Joaquim Marques Pereira Fernandes Lima.
9314305, segundo-grumete EM RC Luís Carlos Pereira Falacho.
9300705, segundo-grumete EM RC Carla Sofia Pires Domingues.
9305805, segundo-grumete EM RC Luís Carlos Antunes Costa.

9302805, segundo-grumete EM RC David Rafael dos Santos Martins.
9300305, segundo-grumete EM RC Sandra Carina da Silva de Melo Oliveira.

9316405, segundo-grumete EM RC Jorge Viriato dos Anjos Camacho Santos.

9305505, segundo-grumete EM RC Paulo David Capela Pereira.

Promovidos a contar de 22 de Dezembro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9359104, primeiro-grumete EM RC Ricardo Torpes Rosa Cavaco, pela ordem indicada.

30 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 8576/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9315099, primeiro-marinheiro A Antero Manuel Guerreiro da Rocha.

Promovido a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 106376, cabo A Joaquim Fernando Duarte dos Santos Santana.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 511497, cabo A Eduardo Manuel Sanches Henriques Taborda.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 24 de Janeiro de 2006, publicado com o n.º 3695/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2006.

30 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 8577/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

511497, primeiro-marinheiro A Eduardo Manuel Sanches Henriques Taborda.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 9327595, cabo A Sandro Cristiano Pereira Ventura.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9316199, cabo A Carlos Mário Rui Rocha Oliveira.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 24 de Janeiro de 2006, publicado com o n.º 3697/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2006.

30 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 8578/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

165076, sargento-ajudante MQ Armino Edgar de Jesus Veloso Leite.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 19873, sargento-chefe José António Gonçalves Campos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 98073, sargento-chefe MQ Pedro Emílio Campos e Silva.

30 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Aviso n.º 4706/2006 (2.ª série). — *Concurso de admissão à Academia Militar no lectivo de 2006-2007.* — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Estatuto da Academia Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 302/88, de 2 de Setembro, e nos termos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, torna-se público que, a partir da data de publicação no *Diário da República* e pelo prazo previsto no n.º III, n.º 2, alínea *b*), do presente aviso, se encontra aberto concurso para a admissão de voluntários, de ambos os sexos, à frequência dos cursos de licenciatura da Academia Militar mencionados no quadro seguinte:

Grupo	Cursos de destino dos candidatos	Licenciaturas	Disciplina(s) específica(s) exigidas(s)
1	Exército: Infantaria Artilharia Cavalaria	Ciências Militares	Matemática.
2	GNR — Armas (Infantaria/Cavalaria)	Ciências Militares	Matemática. Português.
3	Exército: Engenharia Militar Transmissões Serviço de Material	Engenharia Militar Engenharia Electrotécnica Militar Engenharia Electrotécnica Militar Engenharia Mecânica Militar	Matemática. Física.
4	Exército — Administração Militar	Ciências Militares	Matemática.
5	GNR — Administração	Ciências Militares	Matemática.
6	Exército — Saúde Militar	Medicina	Biologia. Química.